

REGULAMENTO PASSATEMPO – Movimento Intestino Feliz

“Passatempo Movimento Intestino Feliz e My Gut Feeling”

A Biocodex, Unipessoal Lda., pessoa coletiva n.º 515036684, com sede na Av. da República, Nº 18, 11º 1050-191 Lisboa, adiante designada por Movimento Intestino Feliz, vai levar a efeito um passatempo designado por **“Passatempo Movimento Intestino Feliz e My Gut Feeling”** o qual obedecerá às condições que a seguir se indicam.

1. OBJETIVO

O objetivo do presente passatempo, a ser realizado em <https://www.instagram.com/movimentointestinfeliz> e <https://www.facebook.com/MovimentoIntestinoFeliz> é levar os utilizadores a seguir a página [@movimentointestinfeliz](https://www.instagram.com/movimentointestinfeliz) e [@mygutfeeling](https://www.instagram.com/mygutfeeling), a escrever um comentário criativo a identificar a pessoa com quem faria as receitas do livro “Dieta Low Fodmap” e porquê. Os vencedores serão escolhidos por júri interno composto pela equipa de marketing do Movimento Intestino Feliz.

2. DURAÇÃO DO PASSATEMPO

O passatempo **“Passatempo Movimento Intestino Feliz e My Gut Feeling”** (doravante, Passatempo) terá início às 10h00m (hora de Portugal Continental) do dia 05/05/2021 e terminará dia 09/05/2021 às 23h59m.

3. DESTINATÁRIOS DO PASSATEMPO

a. O presente passatempo destina-se a todos os utilizadores do Instagram, maiores de idade, residentes em Portugal Continental, que vejam a publicação em que o passatempo será divulgado e que funcionará como plataforma de participação, que possam usufruir do prémio.

b. Não são elegíveis para participar neste passatempo, colaboradores da Biocodex, Lda. ou de qualquer empresa diretamente relacionada com o passatempo.

4. REGRAS DE PARTICIPAÇÃO E DE FUNCIONAMENTO

a. Para que a participação seja válida, será necessário que o participante cumpra todas as regras do presente passatempo e que a seguir se explicam.

b. Os utilizadores deverão comentar a publicação do passatempo, com uma resposta criativa onde identificam a pessoa com quem fariam as receitas do livro “Dieta Low Fodmap” e porquê. Para além do comentário, terão ainda de seguir a página @movimentointestino feliz e @mygutfeeling (no Instagram ou no Facebook, consoante a plataforma em que estejam a participar). É permitida mais do que uma participação por pessoa, desde que a resposta seja diferente.

c. A participação mais criativa ganha um exemplar do livro “Dieta Low Fodmap” da Joana Oliveira.

d. Os vencedores deverão estar enquadrados com o objetivo do passatempo e de acordo com o regulamento. Qualquer conteúdo partilhado que seja considerado descontextualizado, inadequado ou até ofensivo levará à anulação da participação.

e. Ao fornecer todos os dados solicitados neste passatempo, o participante declara a sua aceitação, integral e sem reservas, dos termos e condições descritos no regulamento do passatempo.

f. As participações vencedoras serão seleccionadas pela equipa de marketing do Movimento Intestino Feliz, em conformidade com o regulamento, e sobre esta decisão não haverá recurso.

5. DIVULGAÇÃO E RECEÇÃO DO(S) PRÉMIO(S)

a. A participação vencedora será anunciada num story, na página de Instagram da marca, e em comentário na publicação de divulgação do passatempo no dia 12/05/2021.

b. O/a vencedor/a deverá enviar os seus dados pessoais através de mensagem privada na página de Instagram da marca. Solicita-se o nome completo, número de documento de identificação, contacto telefónico, e ainda, pelo menos, uma das indicações existentes no final deste regulamento.

c. Caso o envio dos dados não seja efetuado num período de 5 dias úteis, os organizadores reservam-se no direito de atribuir o prémio ao participante seguinte, que seja considerado como suplente. O número do documento de identificação será usado apenas para validação da identidade do vencedor aquando da receção do prémio. Após o levantamento do mesmo ou findo o prazo para o efeito, os dados serão apagados.

6. TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

a. A Biocodex, Lda. respeita a legislação em vigor sobre proteção de Dados Pessoais, em particular o Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais (adiante “RGPD”), e a Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, que assegura a execução, na ordem jurídica nacional, do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento e do Conselho, de 27 de abril de 2016.

b. Os elementos solicitados no artigo 4.b e 5.b do presente Regulamento são obrigatórios para a participação no Passatempo e para comprovar identidade das participações vencedoras.

c. Os dados pessoais serão inseridos num ficheiro informático da responsabilidade da Biocodex, Lda. e destinam-se ao processamento do presente passatempo. Após o levantamento do mesmo ou findo o prazo para o efeito, os dados serão apagados.

d. A Biocodex, Lda. não cederá os dados pessoais dos participantes, em nenhuma circunstância, a terceiros, a não ser que assim seja exigido por lei.

7. ATOS ILÍCITOS

a. O Movimento Intestino Feliz eliminará e denunciará perante a entidade Instagram, todos os participantes que pratiquem atos ilícitos.

b. Para efeitos do disposto no número anterior, constituem “atos ilícitos”, designadamente, os seguintes atos:

b.1. Mensagens que apelem ao racismo, xenofobia, ou qualquer outro tipo de discriminação ou preconceito de qualquer natureza;

b.2. Mensagens de carácter ofensivo, violento, ou de teor sexual;

b.3. Criação de rotinas ou sub-rotinas, por meios informáticos, que possam desvirtuar a real natureza do Passatempo;

b.4. Difamação, injúrias, ameaças e/ou abuso do nome e/ou imagem dos utilizadores da página e/ou da notoriedade e prestígio da marca e/ou outros direitos de propriedade industrial;

b.5. Utilização da página para propósitos políticos, religiosos ou comerciais;

b.6. Publicação de mensagens repetidas e não construtivas;

b.7. Distúrbios de ordem pública que englobem, por exemplo, *spamming*, envio de cartas comerciais não solicitadas ou correntes por mensagens privadas ou públicas; apresentação de páginas ilegais, *flooding*, entre outros.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

a. O Movimento Intestino Feliz reserva-se o direito de suspender ou alterar, a qualquer momento, o presente regulamento, sempre que entender necessário, tornando-se as alterações efetivas após a sua publicação no Facebook www.facebook.com/MovimentoIntestinoFeliz e nas stories referentes ao passatempo no Instagram www.instagram.com/movimentointestinfeliz/

b. A participação no presente passatempo implica a aceitação pelos participantes dos termos e condições previstos no presente regulamento e a autorização concedida por cada participante ao Movimento Intestino Feliz tendo em vista a divulgação do seu nome se escolhido como vencedor.

- c.** Qualquer infração ao presente regulamento poderá levar o Movimento Intestino Feliz a não atribuir o prémio ao infrator.
- d.** O prémio atribuído não é transmissível nem redimível em dinheiro.
- e.** O Movimento Intestino Feliz não será responsável por participações não recebidas, não reconhecidas ou não recebidas corretamente ou atempadamente.
- f.** O Movimento Intestino Feliz não será responsável pela impossibilidade de participação na ação devido a falhas ou erros de rede, pela impossibilidade/dificuldade de acesso ou não disponibilidades do Instagram, nem sobre a sua compatibilidade com os sistemas operativos, programas informáticos utilizados para acesso à Internet, respetivas configurações dos terminais e/ou capacidade de acesso à internet dos participantes no passatempo ou utilizadores da aplicação.
- g.** Apesar do Movimento Intestino Feliz se esforçar por garantir a maior segurança possível na recolha dos dados solicitados, a Internet não permite garantias de segurança e, como tal, não podemos garantir a segurança completa, correndo o risco de os dados fornecidos serem vistos, utilizados ou alterados por terceiros não autorizados.
- h.** Toda e qualquer atividade, ainda que em forma tentada, que vise obter vantagem através de atos que não respeitem ou desvirtuem o objetivo da presente ação serão consideradas ilegais, reservando-se o Movimento Intestino Feliz o direito de anular e/ou excluir os correspondentes participantes;
- i.** O Movimento Intestino Feliz não poderá ser responsabilizado por uma eventual interrupção do Passatempo, devido a problemas técnicos ou problemas que estão para além do seu controlo.
- j.** O Movimento Intestino Feliz não poderá ser responsabilizado por quaisquer efeitos adversos ou psicológicos provocados pela utilização dos produtos oferecidos.

k. As regras constantes do presente regulamento destinam-se a regular a relação entre o Movimento Intestino Feliz e os participantes neste passatempo, sem prejuízo da aplicação das regras do Facebook e do Instagram, designadamente dos Termos e Condições de Utilização e da Política de Privacidade dos mesmos, que os participantes deverão obrigatoriamente conhecer e que se encontram disponíveis em <https://www.facebook.com/msqrd/privacy> e <https://www.facebook.com/help/instagram/581066165581870>

l. A identificação de outros utilizadores é da inteira responsabilidade dos participantes, que deverão ter em conta o respeito pela privacidade de outras pessoas, que não a própria.

m. O Movimento Intestino Feliz não poderá ser responsabilizado pela impossibilidade de comparecimento na exposição.

n. Os vencedores deverão mencionar, na mensagem privada referida no ponto 5.b., o seguinte: Desejo ser contactado apenas no âmbito deste passatempo.